



Acusado de mandar matar a mãe não ganha liberdade

O estudante Adriano Saddi Lemos Oliveira, acusado de mandar matar a mãe, vai continuar em prisão temporária. A decisão foi tomada, em caráter liminar, nesta quarta-feira (18/10) pelo desembargador Marco Nahum, da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O desembargador negou liminar em pedido de Habeas Corpus apresentado pelos advogados do estudante. A decisão é provisória e ainda depende de apreciação do mérito pela turma julgadora, formada por mais dois desembargadores.

A defesa, a cargo dos advogados Marcos Guimarães Soares, Camila Jorge Torres e Carlos Fernando de Faria Kauffmann, alega no pedido de Habeas Corpus que seu cliente sofre constrangimento ilegal por parte da juíza Adriana Bertoni Holmo Figueira, da Vara Criminal de Cotia.

Adriana decretou a prisão temporária de Adriano por 30 dias. A defesa pede a revogação da prisão, argumentando que ela seria desnecessária e que foi justificada genericamente.

Marco Nahum não aceitou as alegações. "O pedido não evidencia a presença dos pressupostos autorizadores da liminar requerida que, assim, fica indeferida. Numa primeira observação do pedido, denota-se que a prisão decretada não se mostra despropositada, nos termos da legislação específica", anotou o desembargador.

Adriano é acusado de tramar o assassinato da mãe, a empresária Marisa Saddi, que atuava no ramo imobiliário. Ele confessou o crime em depoimento policial, em 28 de setembro, mas mudou a versão depois que foi preso, em 3 de outubro.

O estudante foi beneficiado pela lei eleitoral, que determina que ninguém pode ser preso cinco dias antes ou 48 horas após as eleições, a não ser em caso de flagrante delito.

Marisa foi seqüestrada em 26 de julho por dois homens em Carapicuíba. Seu corpo foi encontrado no dia seguinte com cinco tiros em Vargem Grande Paulista.

No depoimento ao Denarc - Departamento de Narcóticos da Polícia Civil, o estudante diz ter pedido ao seu motorista, Cristiano Ferreira, para contratar os seqüestradores de sua mãe. A polícia apurou que, além do estudante e do motorista, o comerciante Roberval da Silva Cavalcanti ajudou a contratar os dois seqüestradores que mataram Marisa.